



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

### ATA Nº 017/2020

No dia 23 de setembro de 2020, às 19h, foi realizada a décima quarta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Ângela, Matheus, José Hunning, Sírio, Nédio, Alice, Bruno e Renato, estando ausente o Vereador Luiz Carlos. Dando início à sessão, a **Presidente Ângela** agradeceu a presença de todos; pediu bênçãos para os trabalhos; e solicitou ao **Secretário Suplente José Hunning** a leitura da **Ata nº 016/2020**, que logo após foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, com a abstenção do Vereador Sírio. **ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 01/2020 – Concede licença para fins particulares a Vereadora Alice Vanessa Gerlach Fruhling.** A Vereadora Alice esclareceu que estará se licenciando por um mês, mediante a aprovação dos colegas, por motivos particulares e que assumirá o cargo o vereador suplente. Em seguida, o Projeto de Resolução foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei do Executivo nº 029/2020 - Altera a redação do § 2º do art. 22 da Lei Municipal nº 536/2002 de 12 de novembro de 2002 e dá outras providências.** O Vereador Renato questionou se o servidor a participar dessa comissão deve ser do setor da Agricultura. A **Presidente Ângela** explicou o projeto; respondeu que o servidor deve ser do setor da Agricultura e que a princípio será o Fiscal Maurício Piovesan. Em seguida o projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei do Executivo nº 030/2020 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.** A **Presidente Ângela** determinou que o projeto seja encaminhado à CGP. **Projeto de Lei do Executivo nº 031/2020 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a financiar as obras de expansão de rede de energia ao produtor rural Irineu Inácio Spohr, CPF 241.045.150-00, Inscrição Estadual nº 3261002273, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 792/2007 e dá outras providências.** A **Presidente Ângela** referiu que a propriedade terá uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ampliação na área da Suinocultura e que, portanto, precisa dessa expansão na rede de energia, sendo que receberá ajuda da Prefeitura, conforme consta neste projeto, no valor de R\$ 46.000,00. O **Vereador Bruno** se mostrou favorável ao projeto e destacou a importância de serem aprovados projetos de auxílio ao pequeno agricultor. A **Vereadora Alice** opinou que é muito gratificante ver os agricultores investindo e que esse auxílio é o mínimo que o Município pode fazer pelos agricultores. O **Vereador Sírio** concordou com o projeto; destacou que há muitas dificuldades na área da agricultura e que esses auxílios dados pelo município são muito importantes para dar continuidade à produção rural. O **Vereador Matheus** falou que é favorável ao projeto e parabenizou o produtor Irineu por dar o exemplo ao filho e assim garantir a sucessão familiar rural. O **Vereador Renato** ressaltou que esta Casa sempre foi e continuará sendo a favor de projetos em prol da área rural, pois isso contribui para o crescimento do município; e parabenizou os produtores Irineu e Cristiano pelo investimento. Em seguida o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei do Executivo nº 032/2020 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a financiar as obras de expansão de rede de energia ao produtor rural Aloisio Guido Orth, inscrito no CPF 019.761.330-68, com Inscrição Estadual nº 3261001196, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 792/2007 e dá outras providências.** A **Presidente Ângela** explicou que o projeto se trata de incentivo para investimento na área da Avicultura, sendo similar ao projeto anterior e destacou a importância de sua aprovação para auxiliar este produtor. O **Vereador Bruno** concordou com o projeto e fez alguns questionamentos ao produtor representante da propriedade, Jacinto, presente na sessão. A **Vereadora Alice** falou que concorda com o projeto e que, de acordo com informação que recebeu, tem projeto futuro para instalação de empresa de pellets na propriedade, opinando que seria muito bom para o município contar com essa inovação que iria beneficiar os produtores; e parabenizou o produtor por tomar essa iniciativa. O **Vereador Sírio** se mostrou favorável ao projeto e desejou sorte ao produtor com esse investimento. O **Vereador Matheus**



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

concordou com o projeto e parabenizou o produtor pelo empreendimento. A seguir, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei do Executivo nº 033/2020 - Altera o § 2º, art. 5º da Lei Municipal nº 1.652/2020, de 02 de abril de 2020 e dá outras providências.** A Vereadora Alice questionou se o contrato vai perdurar até o final da pandemia. A Presidente Ângela esclareceu que este contrato irá vigorar até o fim da pandemia. O projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei do executivo nº 034/2020 - Autoriza reduzir a extensão das faixas não edificáveis contígua às faixas de domínio público da Rodovia ERS 415 e da Rua da Emancipação, localizadas no Município de Tupandi e dá outras providências.** O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei do Executivo nº 035/2020 - Acrescenta a área abaixo descrita a área urbana do Município de Tupandi prevista na Lei nº 863/2008 de 24 de dezembro de 2008 e dá outras providências.** Após algumas explicações, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2020 - Dá denominação a rua do Município e dá outras providências.** O Vereador Matheus, autor do projeto, explicou o mesmo e agradeceu, em nome dos familiares, pelo apoio dos colegas para a aprovação do projeto. O Vereador Renato falou que conheceu o homenageado, com certeza merecedor da homenagem e referiu que esta nomeação se dá até a divisa com o Município de Harmonia e que o restante da estrada então precisa que nomeação seja feita pelo Município de Harmonia, a qual pertence o trecho. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020 – Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2018.** A Presidente Ângela referiu que a Comissão Geral de Pareceres esteve reunida antes da sessão e emitiu parecer favorável a aprovação das contas, conforme consta no **Parecer da Comissão Geral de Pareceres nº 01/2020.** Logo após o projeto foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Nédio saudou a todos; agradeceu aos



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

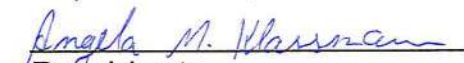
produtores presentes na sessão pelos investimentos no município, gerando retorno e crescimento e parabenizou as famílias pela continuidade no trabalho rural, por meio da sucessão familiar rural. A **Vereadora Alice** cumprimentou a todos; parabenizou os agricultores por estarem investindo no município; desejou sorte ao Vereador Suplente Márcio Rambo que estará assumindo a cadeira no próximo mês, durante sua licença; e agradeceu a presença de todos; O **Vereador Bruno** saudou a todos os presentes; parabenizou os produtores presentes na sessão pelos investimentos; e convidou para a próxima sessão. O **Vereador Renato** destacou que é muito importante a Prefeitura apoiar os empreendedores do município; agradeceu aos agricultores presentes na sessão pela coragem e desejou sorte a eles. O **Vereador Matheus** parabenizou a todos os agricultores pelos investimentos; lamentou por um vídeo que foi postado nas redes sociais, o qual refere que a agricultura foi esquecida no município, dizendo que não concorda com isto; divulgou dados repassados pelo Prefeito com relação a obras já feitas e outras que ainda precisam ser feitas na área da agricultura, demonstrando assim que o município faz muito pelo setor; informou dados relacionados a transparência, levantados para as eleições municipais deste ano e disponíveis no site "Divulgação de Candidatos", os quais divulgam a situação financeira dos candidatos a Vereador, bem como a Prefeito e Vice-Prefeito; mencionou que se ouve falar que os candidatos da situação são os ricos e opinou que todos então podem refletir sobre os dados apresentados anteriormente; e convidou para a próxima sessão. A **Presidente Ângela** opinou que cada um deve pensar antes de fazer alguma postagem nas redes sociais, para não postar o que não confere; reforçou que a Prefeitura faz muito sim pela agricultura, mas que as vezes as condições climáticas não permitem que os serviços sejam feitos da forma e no momento que os munícipes pedem e que cada um precisa esperar chegar sua vez de ser atendido; agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária que será no dia 07 de outubro, às 19h. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de cinco (05) páginas, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário.

Tupandi / RS, 23 de setembro de 2020.

  
Presidente

  
Secretário